



## DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

02/09/2020

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

**PORTARIA N.º 24, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

### ***DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO N.º 56/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

**CONSIDERANDO** o Contrato n.º 56/2020 celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e a empresa CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, cujo objeto trata-se de *Contratação de empresa especializada para Reconstrução de Bueiros no Distrito de Princesa*, município de Rio Novo do Sul/ES, conforme especifica;

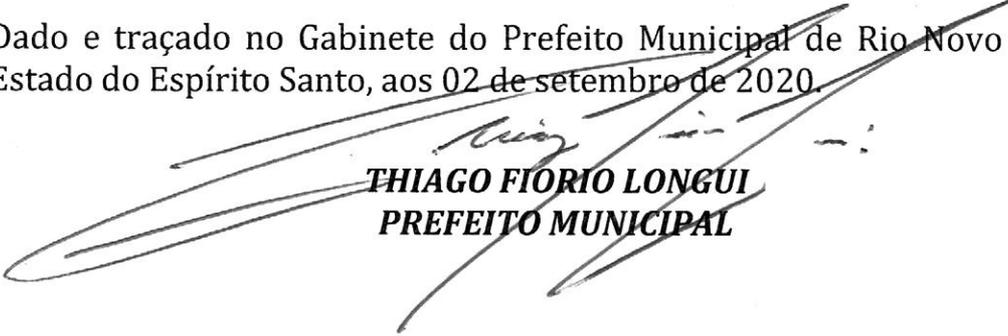
### **RESOLVE:**

**Art.1.º** Designar o servidor municipal Victor Colli Zerbone, Engenheiro Civil, CREA n.º 037377/D, como fiscal do Contrato n.º 56/2020, conforme atribuições do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 02 de setembro de 2020.

  
**THIAGO FIORIO LONGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**